

PORTARIA Nº 65 DE 10 DE MARÇO DE 2.021.

“Dispõe sobre a nomeação de servidores para atestar recebimento de notas fiscais de fornecedores da Câmara Municipal e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como responsável o Servidor EURICO MARCO RODRIGUES DA FONSECA para atestar o recebimento das notas fiscais dos fornecedores da Câmara Municipal de Barra do Garça-MT.


Parágrafo único. Na ausência ou impossibilidade do Servidor indicado no *caput* deste artigo, fica designado como suplente o Servidor JULIANO SGUIZARDI, para a mesma função.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT,
em 10 de março de 2021.


Pedro Ferreira da Silva Filho
Vereador - PSD

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças